

Publicação DOC 27/02/20007

**PARECER N° 1349/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 413/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Arduino Jacinto Lotti Filho, o logradouro público existente na confluência das Ruas David Pimentel e Ribeiro Lisboa, Vila Andrade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo de forma bem como para fazer constar a exata descrição do logradouro de acordo com informações do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Assim, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da d. Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e possui interesse público, pois visa homenagear um médico que prestou grande contribuição à cidade, atuando em hospitais públicos, tal como o Hospital de Heliópolis. Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Myryam Athie

Senival